



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N° 64, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Apostilar a portaria PRC/PR n° 472/2012 de 06/07/2012, publicada no Boletim de Serviço n° 13, 1ª Quinzena de julho de 2012 que designou MUCIO MORI MACIEL, matrícula 24300-1, Analista Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Seção de Protocolo Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná., para considerar a contar de 14/12/2012, o referido encargo na condição de servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal.

ALEXANDRE MELZ NARDES  
Procurador-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVII, n° 3, 1ª quinzena fev. 2013, p. 159.](#)

Ministério Público Federal